



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 DEZ 2025

1º SE. SECRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 8534/25

AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUER INFORMAÇÃO à SEDAM, com cópia à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), informações e documentos técnicos acerca da possível relação entre a operação de usinas hidrelétricas instaladas na bacia do Rio Madeira e os recentes episódios de alagamentos que afetaram a BR-425, nos trechos entre Nova Mamoré e Guajará-Mirim, incluindo séries históricas hidrométricas, estudos ambientais, registros operacionais, mapeamentos oficiais e demais elementos necessários à avaliação dos impactos no regime hídrico regional.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 29, §4º, e Art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem **REQUERER** que seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — **SEDAM, com cópia à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — ANA**, solicitando informações e documentos técnicos relacionados à possível influência de usinas hidrelétricas localizadas na bacia do Rio Madeira sobre os recentes episódios de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
alagamentos registrados na BR-425, especialmente entre os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, conforme especificado a seguir: 1. Relação completa de usinas hidrelétricas, PCHs e demais empreendimentos de geração energética instalados ou em fase de implantação na bacia hidrográfica que drena para o Rio Madeira e afluentes relevantes, especificando localização (município, coordenadas ou marco hidrográfico), data de início de operação ou implantação e capacidade instalada. 2. Cópias dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e demais relatórios técnicos de licenciamento que analisem efeitos sobre regime hídrico, nível de reservatórios, comportamento de cheias e possíveis interferências no escoamento natural dos rios. 3. Mapeamentos oficiais, preferencialmente georreferenciados, que identifiquem os pontos críticos de alagamento da BR-425 e a eventual correlação com estruturas de barramentos, reservatórios ou alterações hidrológicas decorrentes das usinas. 4. Séries históricas de dados hidrométricos e hidrológicos (níveis, vazões, defluências, vertedouros abertos, descargas controladas ou verticais) dos últimos			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
dez anos, abrangendo Rio Madeira, Rio Araras, Mamoré, Abunã, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.			
5. Registros operacionais das usinas hidrelétricas instaladas no Rio Madeira, especialmente referentes aos períodos em que ocorreram alagamentos na BR-425: níveis de reservatório, defluência, vertimentos, comunicações com órgãos ambientais/Defesa Civil e planos de contingência acionados. 6. Laudos, perícias, relatórios pós-enchente, modelagens hidráulicas ou estudos técnicos que analisem eventual relação entre operação das usinas e as inundações verificadas na BR-425. 7. Cópias das outorgas, condicionantes de licenciamento, termos de ajustamento e demais instrumentos normativos que imponham obrigações de controle de cheias, manejo de reservatório ou monitoramento hidrológico às usinas. Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2025. ISMAEL CRISPIN PRESIDENTE DA COMISSÃO DRA. TAÍSSA SOUSA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Os recorrentes episódios de alagamento ao longo da BR-425 têm causado graves impactos à mobilidade, à economia local e à segurança da população dos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim. Nos últimos meses, a situação se agravou com novos eventos de cheia que levaram ao transbordamento de igarapés e à inundação de trechos inteiros da rodovia, exigindo inclusive a intervenção direta da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e de equipes estaduais para garantir o traslado seguro de veículos por meio de pranchas, rotas alternativas e operações emergenciais de resgate e apoio ao tráfego. Esses episódios recentes revelam a elevada vulnerabilidade da região a variações do regime hídrico, que têm se mostrado cada vez mais intensas e frequentes.

Somam-se a isso diversos relatos e indícios técnicos de que as modificações no regime hídrico decorrentes da operação de usinas hidrelétricas na bacia do Rio Madeira



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
podem exercer influência direta nos níveis dos rios e nas cheias que atingem a região. Considerando que a cheia de 2025 foi suficiente para interromper a circulação na BR-425, isolar comunidades, afetar o transporte de cargas e comprometer serviços essenciais, torna-se ainda mais necessária a verificação de eventuais relações entre comportamentos operacionais dos empreendimentos hidrelétricos — como variações de defluência, manejo de reservatório e abertura de vertedouros — e a elevação abrupta de níveis nos rios Madeira, Araras e demais afluentes. Diante disso, torna-se imprescindível que este Parlamento obtenha dados oficiais, completos e tecnicamente consistentes, a fim de avaliar se existe correlação entre a operação desses empreendimentos e as inundações registradas. O acesso a séries hidrométricas, registros operacionais, modelagens hidráulicas e documentos ambientais é condição indispensável para que se compreenda, com rigor técnico, se as alterações recentes no comportamento das águas decorrem exclusivamente de fenômenos naturais ou se são potencializadas por fatores antrópicos. A clareza dessas informações permitirá à Comissão exercer seu papel fiscalizador, propor medidas legislativas e adotar encaminhamentos institucionais adequados, garantindo proteção ambiental, segurança viária e defesa dos interesses da população.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Desse modo, em face da relevância pública e da urgência que o caso requer, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento para que seja atendido dentro do prazo regimental desta Casa. Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2025. ISMAEL CRISPIN PRESIDENTE DA COMISSÃO DRA. TAISSA SOUSA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO			